

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF A3, com validade de 03 (três) anos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação, em favor da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, destinado à aquisição de certificado digital e-CPF A3, com validade de 03 (três) anos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com o valor global de R\$ 209,92 (duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

Acari/RN, 27 de janeiro de 2022.

José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 73470435

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022.
EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>